MOÇÃO DE APLAUSO N° /2019

REQUER O ENCAMINHAMENTO DE MOÇÃO DE APLAUSOS AOS POLICIAIS MILITARES DA FORÇA TÁTICA DO 3°CRPM 9750.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis/GO.

Requeiro, nos termos do art. 133, do regimento interno, após ouvida a casa, e na forma regimental dessa Casa de Leis, enviar **MOÇÃO DE APLAUSOS** aos Policiais Militares da Força Tática do 3°CRPM 9750.

JUSTIFICATIVA

O Vereador que abaixo subscreve, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as demais formalidades regimentais, sugere, para que conste nos anais desta Casa de Leis, Moção de Aplausos aos Policiais Militares abaixo subscritos, pelos exemplares serviços prestados frente à Força Tática do 3°CRPM 9750. Os policias em comento são:

2°Ten 34671 Mário Floro Ramos Júnior
Sd 37905 Matheus Valadão Firmiano
Sd 38348 Thassio Ferreira do Nascimento

Orgulha-se a comunidade pelo profissionalismo, competência e determinação com que estes Militares honram suas funções no estrito cumprimento do dever, faz-se justo e merecido o presente reconhecimento, através do qual manifestamos não apenas nossas congratulações aos militares envolvidos, mas também o nosso sincero agradecimento pelos relevantes serviços prestados em nosso município, destacando a atuação dos policiais, na noite de 20 de julho do ano corrente, em perseguição de roubo de um veículo TOYOTA HILLUX, COR BRANCA, PLACA PQP 2670, tomada de assalto na cidade de Pirenópolis GO, e segundo informações, os autores dos crimes, num total de dois elementos, portando armas de fogo, efetuaram disparos contra a equipe do 3º CRPM, que teve que revidar a injusta agressão a fim de cessá-la. O acompanhamento se deu até Residencial Palmeiras onde os policiais supracitados exercendo seu ofício, obtiveram êxito após o condutor – um dos autores - perder o controle do veículo que havia sido atingido por alguns disparos, na tentativa de cessar a agressão, colidindo com o muro de uma residência, momento em que a ação foi coibida sem que houvesse maiores danos à população.

Diante do exposto, tal homenagem se dá em reconhecimento ao empenho com que os envolvidos vem realizando as atividades sob sua competência, pela dedicação à tarefa que lhe foi confiada e pela trajetória profissional de sucesso, pois a excelência nos resultados é reflexo do empenho e dedicação que existem apenas nos melhores profissionais.

Assim, esta Casa Legislativa, quer traduzir o sentimento de todos os anapolinos que mantêm a esperança e confiança nos profissionais da Segurança Pública, reconhecendo, pois, o fato de que, se há críticas é necessário que se faça, contudo, coroe-se com a mesma importância, os acertos, e que os aplausos, também, sejam ouvidos.

Dê-se ciência da presente honra e ao Comando do 28º Batalhão de Polícia Militar - 28º BPM (03º CRPM) para que a publique na ficha individual dos homenageados.

Termos em que pedimos deferimento,

Sala das sessões, 19 de Agosto de 2019.

Lisieux José Borges
Vereador